




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 110/2001

Sala das Sessões, 13/02/01

PRESIDENTE

Considerando que no Município é grande o número de Patrulheiros Mirins, que freqüentam a organização, com objetivo de, com certeza, arrumarem locais para o trabalho visando ajudar o orçamento dos pais;

Considerando que esses Patrulheiros são contratados pelo comércio local, todavia, as contratações deixam muito a desejar, pois grande ainda é o efetivo de Patrulheiros que se encontram desempregados;

Considerando que a Municipalidade para incentivar a contratação desses jovens poderia criar através de lei, incentivos para àqueles comerciantes que contratassem esses Patrulheiros;

Considerando que esses incentivos poderiam consistir em diminuição do valor de certos emolumentos cobrados pelo Município, sendo proporcional por cada Patrulheiro contratado;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar estudos, objetivando criar incentivos para o comércio local, quando da contratação de Patrulheiros Mirins.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2001.


Valdir Rosa
Vereador